



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 011/2024

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação do Sr. FRANCIS FABIO MOURA SANTOS, para exercer o Cargo de Assessor I – CC3.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. FRANCIS FABIO MOURA SANTOS, CPF nº 825.818.515-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) I – CC3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Coordenador do Cadastro Único, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE,**  
em 17 de janeiro de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

17/01/2024

Título do documento 011 - FRANCIS FABIO MOURA  
SANTOS.pdf

Gilzete Dioniza de Matos

17/01/2024 20:48:48 Prefeita

#### HISTÓRICO DO DOCUMENTO

DATA	TIPO	REGISTRO
17/01/2024 13:11:28	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02000182940344DD957E8BF3621E3EC9 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
17/01/2024 13:11:40	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
17/01/2024 20:48:48	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02000182940344DD957E8BF3621E3EC9 utilizando o IP 189.0.156.82
17/01/2024 13:11:40	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02000182940344DD957E8BF3621E3EC9 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.